



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 144/2023

MODALIDADE: DISPENSA N°. 041/2023

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 061/2023, com a finalidade de apreciar a possibilidade da contratação de empresa para realização de “Rua de Lazer” com fornecimento de todos os materiais. A referida contratação se justifica a contratação de empresa para realização de uma rua de lazer, em comemoração ao dia das crianças, uma vez que a secretaria de esportes e lazer do município não possui equipamentos adequado para realizar o evento. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto n° 4279 de 03 de maio de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (22/08), publicado no site oficial do município (22/08) e publicado na AMM (23/08), podendo socorrer ao processo Pessoa Jurídica (PJ). Desta forma, conforme oriente o art. 75, § 3° da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 17:00 horas do dia 29 de agosto de 2023. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas. Evidenciamos que foi recebido 02 (duas) propostas via endereço eletrônico (e-mail). Verifica-se então o total de 05 (cinco) propostas de preços a serem analisadas obtidas a partir da pesquisa de mercado.

Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento das seguintes empresas: **OSVALDO RIBEIRO FILHO 95665374687, CNPJ: 25.131.705/0001-79; MAGICA & FESTA LTDA, CNPJ: 03.712.470/0001-76; A ABRACADABRA MORECKY DI CAZTTRO – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 65.167.157/0001-51.** Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, considerado o valor global, consta o seguinte:



OSVALDO RIBEIRO FILHO 95665374687	MAGICA & FESTA LTDA	A ABRACADABRA MORECKY DI CAZTTRO – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL
R\$ 31.000,00	R\$ 25.850,00	R\$ 24.830,00

A partir da pesquisa de mercado, obtivemos o preço médio para o presente objeto, perfazendo R\$ 24.830,00 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais). Deste modo, prosseguimos com a divulgação do aviso de dispensa de licitação e demais publicações, a fim, de obter a proposta de menor preço global mais vantajosa para administração pública, nesta etapa, até às 17:00 horas do dia 29 de agosto de 2023 recebemos propostas comerciais das seguintes empresas:

- 1) 51.126.404 CENIR DA SILVA LOURENCO CARDOSO – CNPJ 51.126.404/0001-67;**
- 2) RADC SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.492.145/0001-69;**

Bem assim, considerando o atendimentos aos prazos estabelecidos no Aviso de Dispensa, por meio do envio de propostas comerciais via endereço eletrônico (e-mail), as empresas supracitadas foram classificadas.

Do recebimento e conferência, consta o seguinte:

- 1) 51.126.404 CENIR DA SILVA LOURENCO CARDOSO – CNPJ 51.126.404/0001-67,** apresentou proposta no valor global de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais).
- 2) RADC SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.492.145/0001-69,** apresentou proposta no valor global de R\$ 16.999,99 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

A partir da conferencia das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado passamos para a classificação considerando o valor global:

1º	RADC SERVIÇOS LTDA – R\$ 16.999,99
2º	51.126.404 CENIR DA SILVA LOURENCO CARDOSO – R\$ 24.760,00



Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante **RADC SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.492.145/0001-69** no valor global de R\$ 16.999,99 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), apresentou proposta compatível com o edital, no valor bem como apresentou toda a documentação necessária a habilitação. **Após a análise e diante ao princípio da economicidade declaramos vencedora do presente certame a empresa RADC SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.492.145/0001-69, pelo valor total de R\$ 16.999,99 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), vez que o referido valor encontra-se abaixo do valor total estimado para a presente contratação.** Pelo exposto, a Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pela Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Glauciely Natalia Ventura
Membro

Erika Ferreira
Membro

Marcos José Timóteo
Membro